



Nº Boletim

04

Data

17/06/2026

Modalidades

**Individuais e coletivas
1ª e 2ª divisão**

Município

CAMPO GRANDE / MS

INDIVIDUAIS E COLETIVAS – FEM / MASC

12 a 14 ANOS e 15 a 17 ANOS

12 de junho a 28 de junho de 2026 – Campo Grande /MS



REALIZAÇÃO:



SETESC
Secretaria de Estado
de Turismo, Esporte
e Cultura



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS - 2026

Feminino e Masculino – 12 a 14 ANOS

CAMPO GRANDE – 12/JUNHO a 28/JUNHO/2026

BLOCO 2: FUTSAL E VOLEIBOL

15 A 22/JUNHO/2026

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA (CCO):

Local: RÁDIO CLUBE CAMPO

Endereço: Av. Toros Puxian, 477 - Vila Morumbi

CENTRO DE CONVIVÊNCIA:

Local: RÁDIO CLUBE CAMPO

Endereço: Av. Toros Puxian, 477 - Vila Morumbi

Horário de Funcionamento: 11h às 13h / 18h 30min às 20h 30min

REFEITÓRIO

Local: RÁDIO CLUBE CAMPO

Endereço: Av. Toros Puxian, 477 - Vila Morumbi

ATENDIMENTO MÉDICO

**UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO COM APOIO DA QUALI SALVA.
APOIO DE ATENDIMENTO NO RÁDIO CLUBE CAMPO COM A EQUIPE DE
VOLUNTÁRIOS**

CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO

Local: RÁDIO CLUBE CAMPO
Endereço: Av. Toros Puxian, 477 - Vila Morumbi
Dia/Horário:
21 de junho de 2026 às 11h

Obs: Conforme a finalização das provas/jogos. Podendo haver alteração caso necessário.

HOSPEDAGEM

As equipes do **BLOCO 2** farão check-in no dia 12 de junho de 2026, após as 14h, portando as credenciais, e check-out no dia 22 de julho de 2026, impreterivelmente, até as 9h.

Obs.: sujeito a alterações de acordo com necessidade de adequação da rede hoteleira, pela Coordenação Administrativa.

A Coordenação de Hospedagem, objetivando propiciar melhor qualidade no atendimento, bem como garantir a conservação e preservação dos espaços físicos e equipamentos, estabelece as seguintes normas, que deverão ser observadas pelos responsáveis:

1. Dirigentes

- 1.1 Zelar pela disciplina dos atletas e pelo cumprimento destas normas;
- 1.2 Responsabilizar-se pelas chaves dos respectivos apartamentos e para aqueles sem dirigentes deverão indicar um responsável.
- 1.3 Assumir todo e qualquer dano que possa ocorrer no apartamento, devendo, para tanto, assinar Termo de Responsabilidade junto à Gerência, tão logo a Delegação dê entrada nas dependências do hotel.

2. Componentes das Delegações

- 2.1 Os atletas deverão recolher-se até às 22 horas, desligando as luzes, no máximo até às 23 horas e fazendo silêncio absoluto, para descanso e recuperação física de todos;
- 2.2 Conservar em perfeita ordem e limpeza as dependências ocupadas, bem como sanitários

ecorredores;

2.3 Ao transitar ou permanecer nos corredores e pátios, os atletas deverão obedecer aos bons costumes e conceitos visuais de comportamento geral;

2.4 Fica expressamente proibido fumar e fazer uso de bebidas alcoólicas dentro do apartamento(salas, corredores e banheiros);

2.5 Cada atleta deverá responsabilizar-se por seus pertences e objetos de valores, entregando a guarda dos mesmos aos professores ou acompanhantes, sendo que, a Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais perdas;

2.6 Não será permitida a entrada nos apartamentos de qualquer pessoa não inscrita nos Jogos, sendo que, as visitas só poderão ser feitas nos locais de competições e/ou nos horários de refeições.

2.7 Fica expressamente proibido, transitar nas dependências do hotel apenas com toalha no corpo;

2.8 A identificação de todos os componentes da delegação dar-se-á por meio de crachás.

2.9 Os refrigeradores dos apartamentos serão esvaziados pela gerência do Hotel. Todos os gastos dentro do hotel, exceto as diárias, serão de responsabilidade dos dirigentes e atletas de cada delegação;

2.10 Observar e respeitar os horários de funcionamento dos serviços oferecidos pelo Hotel (café da manhã, piscina, sala de jogos, etc);

2.11 Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos hotéis;

2.12 Não é permitido pendurar roupas e acessórios na janela dos apartamentos;

2.13 Fica expressamente proibida a utilização de caixas de som nas dependências dos hotéis - área interna e externa.

2.14 Fica proibida a utilização de pad / vapor / cigarro eletrônico nas dependências dos hotéis - na área interna e externa

LOCAIS DE COMPETIÇÃO

BLOCO 2

FUTSAL

Local 1: GINÁSIO DOM BOSCO

Endereço: Av. Júlia Maksoud, 815 – Monte Castelo

Local 2: GINÁSIO GUANANDIZÃO

Endereço: Av. Pres. Ernesto Geisel, 6859-7341 – Jardim Nhá Nhá

Local 2-3: POLI ESPORTIVO DOM BOSCO – Q 1 e 2

Endereço: Av. Júlia Maksoud, 815 – Monte Castelo

VOLEIBOL

Local 1: GINÁSIO RÁDIO CLUBE CAMPO

Endereço: Av. Toros Puxian, 4223-4395 - Vila Morumbi

Local 2: FUNLEC – OSVALDO TOGNINI

Endereço: Rua Cacilda Arantes, 322 – Chácara Cachoeira

Local 3-4: POLI ESPORTIVO DOM BOSCO – Q 4 e 5

Endereço: Av. Júlia Maksoud, 815 – Monte Castelo

ALIMENTAÇÃO

A Coordenação de Alimentação com o propósito de oferecer racionalidade operacional e melhores condições de atendimento, estabelece normas que deverão ser observadas:

1. As refeições serão servidas nos horários abaixo:

Café da manhã: conforme horário dos hotéis

Almoço: 11h às 13h

Jantar: 18h às 20h

2. Os dirigentes deverão avisar previamente à coordenação de alimentação os possíveis atrasos das equipes, em decorrência da participação em jogos nos horários de refeições;
3. Somente farão refeições os componentes das delegações que apresentarem os crachás.
4. Somente serão servidas refeições aos integrantes das equipes que estiverem devidamente vestidos com camisa ou camisetas;
5. Fica proibida a entrada de atletas, técnicos e dirigentes nas dependências da cozinha;
6. Fica proibida a entrada e consumo de bebidas alcoólicas no local destinado às refeições;
7. Fica proibida a utilização de caixas de som nas dependências do refeitório, área interna e externa.
8. Fica proibida a utilização de pad / vaper / cigarro eletrônico nas dependências do refeitório.

Observação: Caso haja necessidade de atraso, ou adiantamento dos horários de refeições, os responsáveis pela cozinha deverão ser previamente avisados pelos técnicos das equipes.

A utilização dos crachás de identificação é obrigatória durante todo o período de competição, nos hotéis e durante as refeições.

SEGURANÇA

Visando a segurança dos participantes dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DEMS 2026, a Coordenação de Segurança recomenda algumas normas:

NOS HOTÉIS

- Quando a delegação for se ausentar, não deixar portas ou janelas abertas;
- Não fazer barulho após o horário determinado para o silêncio;
- Não trazer e nem inserir bebidas alcoólicas nos Hotéis e imediações;

- Sempre que sair, deixar avisado o horário de retorno, o destino e com quem saiu;
- Sair sempre acompanhado de duas ou mais pessoas;
- Não criar rixas com pessoas da vizinhança do Hotel;
- Evite contatos com pessoas, ou grupo, que estejam ociosos na frente dos Hotéis;
- Em caso de emergência ligue para o telefone 190, identificando-se e relatando o que está ocorrendo;
- Fica expressamente proibida a utilização de caixas de som nas dependências dos hotéis.
- Fica proibida a utilização de pad / vaper / cigarro eletrônico nas dependências dos hotéis.

NOS DESLOCAMENTOS

- Não colocar parte do corpo para fora do ônibus através das janelas;
- Não mexer com as pessoas que estejam passando pela rua, evitando com isso, estas pessoas atirarem objetos nos ônibus;
- Não se confrontarem com outras delegações, ou pessoas, que estejam na rua ou ginásio;
- Estarem sempre sentados em suas poltronas, pois o ônibus poderá frear bruscamente.
- Não ande com todos os seus documentos pessoais (RG e CPF), ande apenas com a sua identidade (RG) e evite ao máximo transportar seu CPF, pois é através dele que os criminosos conseguem realizar compras em seu nome, gerando assim, transtorno para você.

NOS LOCAIS DE COMPETIÇÃO

- Não se defrontar com outras delegações ou torcidas;
- Não levar objetos que possam machucar ou ferir alguém;
- Em caso de tumulto, se retirar para o vestiário;
- Acatar as decisões da arbitragem;
- Você poderá evitar um incidente em grandes proporções, sempre estará um policial próximo a você. Se comunique com ele. Ele é a sua segurança;
- Fica expressamente proibida a utilização de caixas de som nos locais de competição – área interna e externa.
- Fica proibida a utilização de pad / vaper / cigarro eletrônico nos locais de competição.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF

A apresentação da cédula de identificação profissional emitida pelo Sistema **CONFED/CREFs**, conforme Resolução CONFED nº 233/2012 é obrigatória para participação dos técnicos nos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026.

Só será aceita cédula original ou digital com data de validade vigente e com a assinatura.

A declaração expedida pelo CREF não tem validade como cédula e não será aceita.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTA OFICIAL Nº 01

Assunto: CONFECÇÃO DE NOVO CRACHÁ

A Coordenação Administrativa dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026, comunica que, se for necessária, a confecção de novo crachá por avarias ou perdas, será cobrado a entrega de 2(dois) quilos de alimentos não perecíveis por unidade.

NOTA OFICIAL Nº 02

Assunto: CAMPANHA DO AGASALHO 2026 “SEU ABRAÇO AQUECE”

A Coordenação Administrativa dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026, comunica que, a divulgação do ganhador da campanha do Agasalho será realizada no dia 27/06/2026 (sábado) às 19h no Centro de Convivência.



NOTA OFICIAL Nº 05

Assunto: ALTERAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO

A Coordenação Administrativa dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026 comunica que, houve alteração na programação do bloco 2. Verifiquem no folder abaixo.



COORDENAÇÃO TÉCNICA

NOTA OFICIAL Nº 02

Assunto: APRESENTAÇÃO DO CRACHÁ PARA COMPETIÇÃO

A Coordenação Técnica dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026, comunica que, antes de iniciar as provas, o estudante-atleta e técnico deverão apresentar o CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO para o coordenador de modalidade e arbitragem, não sendo aceito qualquer outro documento para participação nos jogos. A não apresentação do mesmo, acarretará em punição, conforme o Regulamento Específico de cada modalidade.

NOTA OFICIAL Nº 03

Assunto: LIBERAÇÃO DE VESTIMENTA NAS MODALIDADES DE FUTSAL E VOLEIBOL

A Coordenação Técnica dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026 comunica que, em razão das mudanças climáticas e enquanto a temperatura permanecer abaixo de 19°C, estará liberada a utilização de roupas térmicas por baixo do uniforme nas modalidades de futsal e voleibol.

Informamos ainda que não será exigida padronização de cores para essas vestimentas térmicas.